



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO DE SOLO, COM COLOCAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS VALTER PIRES LEMOS COM A JANDIRA THOMAZ, NO TREVO DA ALTURA PADARIA, TUDO NA VILA PONTILHÃO.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para a realização de estudos técnicos de engenharia de trânsito visando a execução de **pintura e sinalização de solo, bem como a colocação de placas de trânsito, na confluência das Ruas Valter Pires Lemos, altura do 420 e Jandira Thomaz, um pouco adiante do 925 (“trevo” existente defronte a uma “Padaria”), tudo no Bairro do Pontilhão, Cruzeiro/SP.**

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos munícipes do Bairro do Pontilhão, dando conta do intenso tráfego de veículos no referido trecho onde ocorre a **confluência das Ruas Valter Pires Lemos, altura do 420 e Jandira Thomaz, um pouco adiante do 925 (“trevo” existente defronte a uma “Padaria”), colocando em risco a vida dos transeuntes (especialmente idosos e de crianças). Assim sendo, indispensável que seja realizada a **pintura e sinalização de solo, bem como a colocação de placas de trânsito, na mencionada confluência das Ruas Valter Pires Lemos e Jandira Thomaz, objetivando disciplinar o tráfego de veículos em tal local.****

Como dito, os moradores da localidade se vêm aflitos e preocupados com a segurança de seus familiares ante ao tráfego de veículos em alta velocidade





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



no mencionado local; cuja situação já estaria resultando **em risco iminente de colisões de veículos e atropelamentos** no entroncamento das mencionadas vias.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 29 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 45 - JARDIM CRUZEIRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Fotografias da área e ser sinalizada, na Rua Valter Píres Lemos, altura do 420 e Jandira Thomaz, um pouco adiante do 925 (defronte a uma “Padaria”), pelo google maps ([Google Street View](https://www.google.com/maps)):



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 14 - JARDIM NOVAES - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **29/10/2025 17:48**

Checksum: **97C38283F6AF73F16F0255F56502807C8E0038FD74749BB51BCD16295896D5B0**

